DECRETO N.º 45/2026, 25 FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Amajari, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão administrativa e financeira do Município, garantindo a previsibilidade e a transparência no pagamento dos salários dos servidores;

CONSIDERANDO que o calendário de pagamento foi devidamente analisado e ajustado pelo Gabinete para assegurar a continuidade do planejamento administrativo e a regularidade dos pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e estabelecido o Calendário de Pagamento da folha dos servidores públicos municipais de Amajari para o exercício financeiro de 2026, conforme cronograma a seguir:

Janeiro: 30/01/2026 (sexta-feira)

Fevereiro: 27/02/2026 (sexta-feira)

Março: 27/03/2026 (sexta-feira)

Abril: 30/04/2026 (quinta-feira)

Maio: 29/05/2026 (sexta-feira)

Junho:

1ª parcela do 13º salário: 19/06/2026 (sexta-feira)

Salário mensal: 26/06/2026 (sexta-feira)

Julho: 31/07/2026 (sexta-feira)

Agosto: 28/08/2026 (sexta-feira)

Setembro: 30/09/2026 (quarta-feira)

Outubro: 30/10/2026 (sexta-feira)

Novembro: 27/11/2026 (sexta-feira)

Dezembro:

2ª parcela do 13º salário: 18/12/2026 (sexta-feira)

Salário mensal: 30/12/2026 (quarta-feira)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Amajari/RR 25 de fevereiro de 2026.

NUBIA COSTA LIMA

Prefeita Municipal de Amajari - RR

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



2026

01/26 **30 DE JANEIRO** (SEXTA-FEIRA)	07/26 **31 DE JULHO** (SEXTA-FEIRA)
02/26 **27 DE FEVEREIRO** (SEXTA-FEIRA)	08/26 **28 DE AGOSTO** (SEXTA-FEIRA)
03/26 **27 DE MARÇO** (SEXTA-FEIRA)	09/26 **30 DE SETEMBRO** (QUARTA-FEIRA)
04/26 **30 DE ABRIL** (QUINTA-FEIRA)	10/26 **30 DE OUTUBRO** (SEXTA-FEIRA)
05/26 **29 DE MAIO** (SEXTA-FEIRA)	11/26 **27 DE NOVEMBRO** (SEXTA-FEIRA)
06/26 **26 DE JUNHO** (SEXTA-FEIRA)	12/26 **30 DE DEZEMBRO** (QUARTA-FEIRA)
1ª PARCELA DO 13º **19 DE JUNHO** (SEXTA-FEIRA)	2ª PARCELA DO 13º **18 DE DEZEMBRO** (SEXTA-FEIRA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJARI
PERTO DE VOCÊ!